



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020281/2026-71

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	AGLEISON FERREIRA DOS SANTOS		MATRÍCULA SIAPE	2059828	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA INFORMÁTICA				
FUNÇÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA INFORMÁTICA				
LOTAÇÃO	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CST)				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	27/09/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) em 27 de setembro de 2013, no cargo de Técnico de Laboratório – Área. Desde então, minha trajetória profissional tem sido marcada pela atuação em diferentes unidades da Universidade, com foco no desenvolvimento de competências técnicas em Tecnologia da Informação e na prestação de suporte às atividades institucionais.

Iniciei minhas atividades no Colégio de Aplicação (CAP), atuando no laboratório de informática. Nesse período, prestei suporte aos equipamentos utilizados por alunos, professores e servidores, participei da organização de eventos promovidos pela unidade e desenvolvi atividades administrativas relacionadas ao levantamento e ao controle patrimonial, contribuindo para a atualização do inventário de bens do setor.

Posteriormente, passei a atuar na Coordenadoria de Redes (CSR), vinculada ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Nessa unidade, desenvolvi atividades relacionadas à infraestrutura de redes da Universidade, prestando suporte às redes cabeada e sem fio e realizando atendimento às demandas dos usuários. Essa experiência contribuiu para o aprimoramento dos conhecimentos em infraestrutura de redes, conectividade, suporte técnico e atendimento às diferentes unidades acadêmicas e administrativas da Ufac.

Atualmente, exerço minhas atividades na Coordenadoria de Suporte Técnico (CST), também vinculada ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Minha atuação está voltada ao suporte técnico e à manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação, incluindo computadores, impressoras e nobreaks. Além do atendimento às demandas dos usuários, realizo atividades voltadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, contribuindo para a continuidade dos serviços que apoiam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa da Universidade.

Ao longo dessa trajetória, a atuação em diferentes unidades permitiu ampliar meus conhecimentos técnicos, compreender distintos processos de trabalho e assumir responsabilidades compatíveis com as demandas institucionais. As experiências adquiridas, associadas às ações de capacitação e às designações para atividades administrativas e técnico-especializadas, contribuíram para a consolidação dos saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira na Universidade Federal do Acre.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participei da Comissão de Levantamento Patrimonial, conforme Portaria nº 095, de 10 de janeiro de 2014, desempenhando as atribuições previstas no respectivo ato de designação.

Integrei, ainda, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme Portaria nº 3788, de 07 de outubro de 2025, desempenhando as atribuições previstas no respectivo ato de designação.

QUADRO-RESUMO	
COMISSÃO	DOCUMENTO
Comissão de Levantamento Patrimonial	Portaria nº 095, de 10/01/2014
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	Portaria nº 3788, de 07/10/2025

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei de atividades institucionais e de ações de desenvolvimento profissional, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições do cargo.

Participei da organização do Festival de Música do Colégio de Aplicação (CAP), conforme Portaria nº 850, de 31 de março de 2014, desempenhando as atribuições previstas no respectivo ato de designação.

Realizei, ainda, cursos de capacitação e aperfeiçoamento promovidos por instituições públicas e privadas, relacionados às atividades desenvolvidas no exercício do cargo, conforme certificados anexados ao processo.

QUADRO-RESUMO	
ATIVIDADE	PORTARIA
Organização do Festival de Música do Colégio de Aplicação (CAP)	Portaria nº 850, de 31 de março de 2014

QUADRO-RESUMO			
Nº	CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Curso Básico de IPv6	NIC.br / CEPTR0.br	25h
2	Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	10h

3	Inglês 1	Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS	30h
4	Inglês 2	Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS	30h
5	Inglês 3	Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS	30h
6	Inglês 4	Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS	30h
7	Curso Básico de Inglês	Centro de Estudo de Línguas – CEL	200h
8	Curso Intermediário de Inglês	Centro de Estudo de Línguas – CEL	100h
9	Auditoria de Logs	4Linux	20h
10	Fundamentos de SQL para Banco de Dados	4Linux	20h
11	Projeto de Cabeamento Estruturado	Escola Superior de Redes – RNP	40h
12	Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP (EAD)	Escola Superior de Redes – RNP	40h
13	Instalação e Manutenção de Cabeamento Estruturado	Escola Superior de Redes – RNP	40h
14	Nivelamento do Programa Hackers do Bem – Formação em Cibersegurança	SENAI / Softex / RNP	80h
15	Básico do Programa Hackers do Bem – Formação em Cibersegurança	SENAI / Softex / RNP	64h
16	Formação em Redes de Computadores	UDEMY	10h
17	Introdução ao Machine Learning e Visão Computacional	SENAIPLAY	10h
18	Ferramentas de IA para Produtividade	Escola Superior de Redes-RNP	10h

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não apresento pontuação neste requisito.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Fui designado para exercer responsabilidades técnico-administrativas e especializadas na Universidade Federal do Acre, por meio de portarias, desempenhando atividades relacionadas à gestão contratual, à fiscalização técnica de contratos e ao planejamento de contratações.

Fui designado para atuar como Gestor Suplente de Contrato, conforme Portaria nº 595, de 16 de março de 2022, sendo posteriormente designado pela Portaria nº 4241, de 04 de dezembro de 2023, desempenhando as atribuições previstas nos respectivos atos de designação.

Atuei como Fiscal Técnico Suplente de Contrato, conforme Portaria nº 1362, de 15 de abril de 2025, desempenhando as atribuições previstas no respectivo ato de designação.

Integrei, ainda, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Portaria nº 4030, de 19 de novembro de 2024, e Portaria nº 1513, de 15 de maio de 2026, atuando como Integrante Técnico nas respectivas equipes de planejamento.

QUADRO-RESUMO	
ATIVIDADE	PORTARIA
Gestor Suplente de Contrato	Portaria nº 595, de 16/03/2022
Gestor Suplente de Contrato	Portaria nº 4241, de 04/12/2023
Fiscal Técnico Suplente de Contrato	Portaria nº 1362, de 15/04/2025
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação	Portaria nº 4030, de 19/11/2024
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação	Portaria nº 1513, de 15/05/2026

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Exerci função de direção e assessoramento institucional na Universidade Federal do Acre, por meio de designação para o exercício de Função Gratificada, contribuindo para o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade de exercício.

Exerci a Função Gratificada FG-4, na Seção de Recursos Informáticos, no período de 01 de março de 2017 a 30 de julho de 2019, conforme declaração emitida pelos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal.

QUADRO-RESUMO			
FUNÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PERÍODO	DOCUMENTO
Função Gratificada – FG-4	Seção de Recursos Informáticos	01/03/2017 a 30/07/2019	Declaração de Cargos e Funções

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Concluí o curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, com carga horária de 2.400 horas, ofertado pelo Centro Universitário UNINORTE. A formação proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos técnicos relacionados à infraestrutura de redes, sistemas computacionais e tecnologias da informação, aplicados ao exercício das atribuições do cargo.

A conclusão do curso está comprovada por meio do diploma e do histórico escolar anexados ao processo.

QUADRO-RESUMO

FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO
Tecnologia em Redes de Computadores	Centro Universitário UNINORTE	2.400h	Diploma e Histórico Escolar

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A experiência prática desenvolvida no exercício das atribuições do cargo possibilitou a aquisição e o aperfeiçoamento de saberes e competências relacionados à Tecnologia da Informação. As atividades desempenhadas contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos em suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, configuração e administração de dispositivos de rede, atendimento aos usuários e acompanhamento de serviços de infraestrutura de tecnologia, permitindo identificar e solucionar demandas relacionadas aos serviços de TI.

A vivência profissional também proporcionou conhecimentos sobre o planejamento e a organização das atividades, o trabalho em equipe, a execução de procedimentos administrativos e a compreensão dos processos institucionais, contribuindo para o desempenho das atribuições do cargo e para o atendimento das demandas da Universidade Federal do Acre.

A formação acadêmica e os cursos de capacitação complementaram os conhecimentos adquiridos na prática profissional, proporcionando fundamentação teórica e atualização técnica que contribuíram para o aperfeiçoamento contínuo das atividades desenvolvidas.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades apresentadas neste memorial demonstram o atendimento aos requisitos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível V, evidenciando a aplicação dos conhecimentos adquiridos em ações que contribuíram para o desenvolvimento das atividades institucionais da Universidade Federal do Acre.

O Requisito I foi atendido por meio da participação em comissões instituídas por atos administrativos, colaborando com a execução de atividades de interesse da administração universitária.

O Requisito II foi demonstrado pela participação em cursos de capacitação, que contribuíram para o aperfeiçoamento e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições do cargo.

O Requisito IV foi evidenciado pelas designações para atuar na gestão, fiscalização e planejamento de contratações, assumindo responsabilidades relacionadas aos processos administrativos e à gestão de contratos no âmbito institucional.

O Requisito V foi demonstrado pelo exercício de função de chefia, com atuação na coordenação das atividades da unidade, organização das rotinas de trabalho, apoio à equipe e acompanhamento da execução das demandas, contribuindo para o funcionamento dos serviços e para o alcance dos objetivos institucionais.

O Requisito VI foi demonstrado pela conclusão do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores. A formação acadêmica complementou os conhecimentos adquiridos na experiência profissional, proporcionando fundamentação teórica e aperfeiçoamento técnico que contribuíram para o desempenho das atribuições do cargo e para a execução das atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Acre.

Em conjunto, as atividades desenvolvidas demonstram a integração entre formação acadêmica, capacitação continuada, experiência profissional e responsabilidades assumidas no exercício do cargo. Sua relevância institucional está evidenciada na contribuição para o fortalecimento dos processos administrativos, da gestão pública e dos serviços de Tecnologia da Informação, apoiando o funcionamento da Universidade Federal do Acre e o cumprimento de sua missão institucional.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 02 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

AGLEISON FERREIRA DOS SANTOS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Agleison Ferreira Dos Santos, Técnico de Laboratório Area**, em 02/08/2026, às 11:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2165003** e o código CRC **22984F75**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020281/2026-71

SEI nº 2165003